

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PORTARIA Nº. 055/2023**

Dispõe sobre a Suspensão de chamamento do aprovado no Concurso Público, para o cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o chamamento do aprovado no Concurso Público, para o cargo de Técnico de Enfermagem, devido a necessidade de avaliação do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de fevereiro de 2023.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

LEI MUNICIPAL Nº 1.737/2023

"Concede Revisão Geral Anual - RGA aos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres/MT, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT**, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual - RGA ao vencimento dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Nobres/MT, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro 2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, vigorando até o mês de dezembro de 2023, época da nova data base.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. A revisão de vencimentos prevista nesta lei não se aplica aos ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **LEOCIR HANEL**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **23 de fevereiro (quinta-feira) de 2023, com início às 14:00 horas**

(horário de Cuiabá), para **Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2022**.

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/nobres2020>.

Este Edital será publicado no site, <https://www.nobres.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Nobres/MT, 20 de fevereiro de 2023.

LEOCIR HANEL

Prefeitura Municipal de Nobres

AVISO DE ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO

A prefeitura municipal de Nobres – MT, através do setor de Administração, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** da PORTARIA Nº 043/2023, publicado do dia 02 de fevereiro de 2023, Jornal AMM, ANO XV III Nº 4.165, Pág. 575.

ERRATA

No Decreto nº 006/2023, no dispositivo onde se lê: **Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.**

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
JOANA DARC DA SILVA DE SOUZA	C/1	C/2

Leia -se: **Art. 1º.** Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
JOANA DARC DA SILVA DE SOUZA	C/1	C/3

DECRETO Nº 021/2023

"Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NÍVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.297/2013".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da comissão especial instituída para análise de promoção de servidores efetivos Municipais instituídos pela portaria 205/2022, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDORES	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
ELINA DELFINA PEREIRA SILVA	D/4	D/5
RONILDA ROCHA FERREIRA SILVA	D/4	D/5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 14 de fevereiro de 2023

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.738/2023

"Altera a Lei Municipal nº 1.730 de 19 de dezembro 2022, que estima receita e fixa despesa do município de Nobres para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."